

1 INTRODUÇÃO

É notório que no Brasil vigora o Estado Democrático de Direito, e que o mesmo trás ensinamentos com relação a cidadania e a dignidade da pessoa humana, como também tem como objetivo abolir com a desigualdade social, abarcando questões como a pobreza, entre outros, uma vez que a desigualdade social tende a promover exclusão do indivíduo violando dessa forma os Direitos Humanos.

No Brasil a distribuição de renda apresenta-se como uma das mais desiguais que existe no mundo. Isso ocorre devido aos grandes desvios realizados pela elite brasileira com a finalidade de financiar o desenvolvimento econômico com interesse em luxo e status. A alta carga de tributos aplicada a todos os fatores tendem a contribuir para um assombroso cenário onde se encontram muitos seres humanos.

A Desigualdade em geral, está relacionada diretamente à má distribuição de renda e ao desemprego, causando violência, pobreza e conflitos.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo fazer uma reflexão sobre a desigualdade social e a pobreza no Estado Democrático de Direito. Isso ocorre devido aos problemas estruturais da sociedade brasileira e a insistente concentração de renda e de riqueza em uma pequena parcela da população.

Esse tema é de extrema relevância uma vez que a desigualdade social fez e faz parte da realidade do cotidiano no qual os brasileiros vivem, mesmo sendo muito difícil diferenciar temas como distribuição de renda, fome e pobreza, pois os mesmos estão intimamente interligados. E além de ser um assunto político, é cabível à sociedade compreender que se não houver um estado democrático verdadeiro, não há como ir contra, ou mesmo minorar expressivamente a igualdade social no Brasil, e é exatamente tal democracia que permite aos cidadãos eleger os melhores para se apossarem do poder.

Em relação aos aspectos metodológicos, o presente artigo apresenta natureza qualitativa. O método de abordagem utilizado neste trabalho será hipotético-dedutivo. Quanto aos métodos de procedimento, serão empregados o método histórico, o comparativo e o interpretativo, pois o trabalho abarca a

ideia de progressão do ordenamento jurídico, buscando acompanhar as necessidades sociais atuais. A classificação adotada com base nos procedimentos técnicos possui caráter teórico-bibliográfico, pois a pesquisa exigiu a coleta de material (livros, periódicos, textos e documentos), buscados em bibliotecas universitárias e acervo pessoal.

2 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O vocábulo democracia tem sua gênese na Grécia, no século V a.C., quando as decisões políticas eram sacramentadas em assembleias (praças). Etimologicamente, significa (*demo*=povo e *kracia*=governo). Na cidade de Atenas, a participação popular era restrita a uns poucos cidadãos, apenas os abastados tinham essa prerrogativa; as mulheres, estrangeiros, escravos e crianças não participavam das decisões políticas da pólis, ou seja, não tinham direito a voto.

Com o passar dos séculos, esse instituto sofreu grandes transformações; hoje, amadurecido, converge no sentido de oportunizar igualdade a todos, sem olvidar de respeitar os direitos das minorias, através da participação popular e da efetivação dos direitos fundamentais.

Já o princípio estruturante do Estado brasileiro aparece preliminarmente no preâmbulo constitucional ao ser instituído o Estado Democrático, com o escopo de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade, e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social. O caput do primeiro artigo da Constituição de 1988 traz o Estado Democrático de Direito e os incisos seus fundamentos.

Artigo 1º, *caput*, CF/88:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

O Estado Democrático promove o processo de positivação das normas programáticas. Assim, as definições e conceituações acerca das finalidades

institucionais e precípuas do estado foram absorvidas e incorporadas pela Constituição Federal. Desta forma, metas, conceitos, formulações, objetivos e interesses de longo prazo do Estado começaram a migrar da Teoria Política para dentro do Direito. Os planos diretores das políticas públicas transformaram-se em programas constitucionais.

Na mesma disposição desse postulado, Mendes (2009, p. 171) assim se manifesta acerca do Estado Democrático de Direito:

Estado Democrático de Direito é a organização política em que o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes, escolhidos em eleições livres e periódicas, mediante sufrágio universal e voto direto e secreto, para o exercício de mandatos periódicos, como proclama, entre outras, a Constituição brasileira.

Para ele, Estado de Direito democrático de direito é aquele que se empenha em assegurar aos seus cidadãos, o exercício efetivo, não somente dos direitos civis e políticos, mas também e, sobretudo, os direitos econômicos, sociais e culturais, sem os quais de nada valeria a solene proclamação daqueles direitos.

O Estado Democrático de Direito é um estado que positivou os objetivos do Estado e, ao fazer isso, transformou-os em lei e pôs em si mesmo a obrigação legal de respeitá-los, promovê-los e cumpri-los. Portanto, comunga-se com essa concepção de democracia, hoje, não adstrita apenas a participação popular, ao nosso sentir, isso é coisa do pretérito, a democracia atual é vinculada à efetivação dos direitos fundamentais, tais como Saúde, Educação, Moradia, Trabalho, Segurança, Lazer, etc.

O Estado é uma ficção jurídica, isto é, não possui vontade própria e depende de pessoas para mover a máquina estatal. No Estado Democrático de Direito brasileiro não é possível que o próprio povo o governe, o que representaria democracia direta, restrita aos Cantões da Suíça, para poucos cidadãos. No Estado Democrático contemporâneo, as funções típicas do Estado são exercidas por indivíduos eleitos pelo povo de acordo com regras pré-estabelecidas que nortearão o prélio eleitoral e em observância as normas e aos princípios democráticos.

3 CLASSES SOCIAIS

Segundo Coelho (2010), Classes Sociais são as divisões estabelecidas na sociedade, segundo critérios de renda, de acesso aos bens de consumo, moradia, educação e saúde.

Classe social nada mais é do que um grupo de pessoas com status parecido segundo determinados critérios, principalmente econômicos. As classes sociais com o desenvolvimento do sistema capitalista industrial foram divididas em três níveis: alta, média e baixa.

Na classe alta existe grande margem financeira, enquanto que na classe média e baixa, de acordo com níveis sociais, situam-se a população com pequena capacidade financeira e dificuldades econômicas.

O Brasil apresenta como qualquer outra nação capitalista contemporânea três divisões de classes, porém, a maior parte da população encontra-se na classe social mais baixa.

No Brasil, as classes sociais tiveram suas origens nos anos 50, época em que o país passou a presenciar um crescimento econômico que perdurou até final da década de 70, a qual foi chamada de “Milagre Econômico”. Isso levou a criação da classe média brasileira.

Segundo Nascibem (2011) devido ao crescimento experimentado pelo Brasil:

As classes sociais foram divididas em classe mais abastada, com alto poder de renda e composta por grupos sociais distintos: Os que dirigem diretamente a máquina capitalista do país. Essa classe é composta por grandes empresários, banqueiros, fazendeiros, industriais. Os que vivem em torno desse núcleo que são diretores, assessores e gerentes de grandes empresas em geral. Os funcionários do Estado, como juizes, desembargadores, funcionários dos três poderes, promotores públicos, professores universitários, militares de alto escalão entre outros. Os que sobreviviam dos gastos das classes acima, categoria composta por aqueles que prestam serviços indiretamente ou que atendem diretamente à classe mais abastada, composta por escritores, médicos, proprietários de bares refinados, clubes, colégios, etc.

A classe média brasileira formou-se com base na alta renda desses grupos sociais. Grupos esses formados por trabalhadores (cozinheiros-chefes, pilotos, motoristas bem qualificados, professores de colégios, etc.) que prestam

serviços aos mais ricos. Como também, trabalhadores manuais de maior qualidade, operários especializados, entre outros.

Já as classes baixas têm em sua composição aqueles que prestam serviços por preços baixos às classes médias. São eles: cabeleireiros mal pagos, pedreiros, trabalhadores não qualificados, empregadas domésticas pouco qualificada, trabalhadores rurais, entre outros.

4 DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

De acordo com Aparecida (2006), no século XVIII, o capitalismo teve um grande crescimento, com a ajuda da industrialização, dando origem assim as relações entre o capital e o trabalho, então o capitalista, que era o grande patrão, e o trabalhador assalariado passaram a ser os principais representantes desta organização.

O termo desigualdade é bastante amplo e pode designar: desigualdade econômica, cultural, étnica, desigualdade de classes e desigualdades social. O conceito de desigualdade compreende diversos tipos, desde a desigualdade de trabalho, oportunidade, escolaridade, renda, etc. a mais conhecida é a desigualdade social que é proveniente da má distribuição de renda. Para Rousseau (2001, p. 29) a desigualdade surge das mudanças que ocorrem nos seres humanos, ou seja:

É nessas sucessivas mudanças da constituição humana que é preciso procurar a primeira origem das diferenças que distinguem os homens, os quais, são naturalmente tão iguais entre si quanto o eram os animais de cada espécie antes de diversas causas físicas terem introduzido em alguns as variedades que notamos. Efetivamente, não é concebível que essas primeiras mudanças, por quaisquer meios que se tenham realizado, tenham alterado, ao mesmo tempo, e da mesma maneira, todos os indivíduos da espécie; mas, tendo uns se aperfeiçoado ou deteriorado e adquirido diversas qualidades, boas ou más, que não eram inerentes à sua natureza, permaneceram os outros mais tempo em seu estado original.

Em toda sociedade a desigualdade tende a motivar a discriminação, o preconceito, o domínio, a exclusão, porém visa proporcionar uma reflexão sobre a possibilidade de mudança, de aprendizagem, de oportunidades de escolhas.

Hoje em dia o termo desigualdade social é bastante usado desde a época da Revolução Industrial.

A desigualdade social no Brasil continua ainda sendo influenciada pela transição demográfica que ocorreu devido a um desequilíbrio regional e social. Brito (2008, p. 06) comenta que:

A transição demográfica ela é única, enquanto um processo global que atinge toda a sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, múltipla, pois se manifesta diferentemente segundo as diversidades regionais e, principalmente, sociais.

Segundo Siqueira (2011), as desigualdades sociais manifestam-se pelas organizações e instituições sociais, se tornando categorias não-fixas, uma vez que estão sempre, apesar de lentamente, alterando-se, e também em constante construção, com o objetivo de se tornarem duráveis. As distinções sociais apresentam-se nas relações sociais de forma multidimensional e assimétrica, incluindo todos os agentes em categorizações que, por sua vez, são sobrepostas; apesar disso, uma mesma pessoa pode ocupar diferentes categorias, dificultando, assim, uma divisão precisa e acurada. Sendo assim, a desigualdade social é caracterizada pela vantagem de um grupo socioeconômico em relação a outro. São diferenças de acesso a recursos e bens materiais e não-materiais, gerando divisões sociais que exercem grande influência na vida dos indivíduos, grupos e instituições. Os recursos mais importantes na geração das desigualdades são os que podem ser restringidos, apropriados, e que podem somar-se a outros recursos dando-lhes um valor adicional.

O Brasil desde o início do seu desenvolvimento e exploração de seus territórios, não havia interesses com intuito de melhorar o país e as condições dos que viviam aqui.

Prado Júnior (2004, p. 23) refere que “o que interessa era o comércio, que não havia ideia de povoar”. O processo de ocupação dos territórios acontecia com intuito de suprir os interesses do mercado externo.

Segundo Costa (2005, p. 180), “a concentração fundiária foi resultante da estrutura produtiva baseada na exploração de cana-de-açúcar voltada para a demanda externa”.

Wlodarski e Cunha (2009) afirma que:

A forma de desenvolvimento adotado, precário e desigual, proporcionava o enriquecimento apenas dos que estavam no comando. A desigualdade e conseqüentemente a pobreza, sempre presentes no decorrer da história, agravam-se e apresentam-se com novas características a partir do processo de industrialização e com o surgimento do capitalismo.

No Brasil “a desigualdade social ainda sofre influência da transição demográfica ocorrida pelo desequilíbrio regional e social” (CHALA, 2011, p. 06).

Segundo Nascibem (2011, p. 26), “a pobreza existe quando um segmento da população é incapaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos e essenciais que garantam uma qualidade de vida digna”. Estes recursos são: água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania.

O que se observa é que a concentração de renda e de propriedade no Brasil atualmente é um dos principais entraves a serem enfrentados. Logo, vê-se que existem indivíduos diferentes e tais diferenças fundamentam-se nos aspectos materiais, cultura, raça e outros, contudo os indivíduos mais simples de se identificar numa sociedade são aqueles que vivem em situação de extrema pobreza e outros que vivem em grandes casarões com abundância.

Atualmente, a desigualdade social afeta a maior parte dos países. O Brasil é considerado um dos países com maior índice de desigualdade em relação à distribuição de renda.

Para Nascibem (2011, p. 27):

Existem vários fatores que contribuíram para a criação da desigualdade, um deles foi a acumulação de capital que começou em 1930, pois a produção brasileira nessa época era principalmente agrária, sendo que o Brasil era exportador de matéria prima, e com poucas indústrias. A industrialização no Brasil, a partir da década de 30, criou condições para a acumulação capitalista devido à implantação de indústrias voltadas para a produção de máquinas, equipamentos, etc. A política econômica adotada nesse período foi para o desenvolvimento dos setores de produção, que “economizaram” mão-de-obra e que teve como resultado o desemprego.

Ao se falar em desigualdades sociais e pobreza no Brasil trata-se de milhões de pessoas que vivem na pobreza total. Dessa forma, é evidente que mais da metade da população brasileira não possui recursos para sobreviver de forma básica (NASCIBEM, 2011).

Ainda de acordo com esse autor a desigualdade social resulta em muitas anomalias, tais como: violência, fome, pobreza (essa traduz claramente a desigualdade social), criminalidade e pobreza, etc.

Nos últimos anos foram criados programas governamentais de distribuição de renda com intuito de reduzir a desigualdade social. Pode citar como exemplo o Bolsa Família, este foi criado para tentar reduzir a pobreza e crescimento econômico.

5 POBREZA NO BRASIL

Os fatores que determinam a pobreza, segundo Garcia (2003), podem ser divididos em dois grupos. O primeiro é formado pelos casos de países em que há renda insuficiente para garantir o mínimo para a subsistência da população, ou seja, a renda *per capita* é baixa e por mais equidade que seja a sua distribuição, haverá incidência da pobreza, resultado da escassez de recursos.

O Brasil se insere no caso do segundo grupo, daqueles países onde a pobreza é mais persistente; países que possuem PIB suficientemente alto para garantir o mínimo necessário para toda população, de modo que pobreza é resultado da má distribuição dos recursos.

O Brasil possui um PIB que é muito acima do valor *per capita* associado a linha da pobreza. Sendo assim, a incidência da pobreza no Brasil é fruto da desigualdade na distribuição de recursos existentes. Essa injusta distribuição de rendimentos é claramente observada através da distribuição de renda da população.

Essa desigualdade cria uma enorme demanda por políticas sociais, é o que se observar através da queda dos índices de inflação e de pobreza depois da implementação do Plano Real.

Para Ferreira (2004), o papel da desigualdade distributiva de renda no processo de crescimento econômico pode ser visto através das imperfeições

do mercado de crédito. Embora o crescimento econômico possa ser entendido como resultado da equidade na distribuição de renda, que estimula o investimento em capital humano e projetos individuais, quando há imperfeições no acesso ao crédito os pobres são excluídos do processo de crescimento e não podem usufruir dos efeitos positivos desse crescimento.

A falta de recursos é tanto causa como consequência de pobreza. Saúde precária, falta de aptidões, pouco acesso a serviços básicos e as humilhações da exclusão social refletem privações de recursos pessoais, públicos e sociais. Recursos humanos, físicos e naturais também são fatores essenciais para o indivíduo, a família ou grupo viva em pobreza ou escape dela.

5.1 COMBATE A POBREZA NO BRASIL

Segundo Wlodarski e Cunha (2009), a pobreza pode ser definida como fruto da ação dos homens, sendo resultado das formas como estes pensam, interpretam e direcionam a construção da história, da forma como aceitam os padrões mínimos de sobrevivência de cada indivíduo presente na sociedade.

Para Arzabe (2005) se por um lado a avaliação da pobreza possui um caráter subjetivo e contingente, variando em conteúdo ou intensidade conforme o 'outro' na comparação, fazendo-nos pensar na pobreza somente como um conceito relativo, por outro lado, devido à situação de extrema indignidade em que elevada parcela da população mundial vive, pela falta de recursos, pela ausência de políticas públicas, pela sujeição étnica e social e pela absoluta destituição material de direitos, passou-se a utilizar o conceito de pobreza absoluta para permitir a aferição dos níveis de destituição, ainda que imperfeita, para fins de desenvolvimento e implementação de políticas sociais, permitindo, também, a possibilidade de comparação entre diferentes regiões e países.

Falar sobre a pobreza brasileira é algo difícil de responder. Sobre o assunto existem várias conclusões, estuda o mercado de trabalho, como os pobres se comportam, porém é difícil conceituar quais são os determinantes da miséria no Brasil. O que se sabe é que uma grande parcela da população brasileira se encontram em precários padrões de consumo.

Varias autores afirmam que a concentração de renda, proveniente do processo de industrialização, o capitalismo, produzir um excedente populacional que forçou o mercado de trabalho, deixando o mesmo inadequado para os trabalhadores (COSTA, 2005).

Um dos objetivos de um país e de seus governantes é tentar erradicar a pobreza, seja por meio de políticas de transferência de renda, inclusão social. Na verdade o que importa são as ações necessárias para combater a pobreza, além de reparar erros cometidos no passado.

Desta forma, é evidente que para iniciar o combate a pobreza, é necessário investimentos imediatos para que, a longo prazo, possa vir a colher os frutos.

No Brasil, a pobreza ocorre não por causa da falta de recursos mas sim da falta de igualdade na distribuição destes. O Brasil é um país rico, contudo, possui um dos maiores índices de desigualdade do mundo.

Faria (2000, p. 21) refere que:

A comparação internacional em relação ao grau de desigualdade de renda no Brasil e o observado em outros países comprova não só que a desigualdade brasileira é das mais elevadas em todo o mundo, mas contribui também para entender como um país com renda per capita relativamente elevada pôde manter população abaixo da linha de pobreza.

Ao analisar o inicio do processo de desenvolvimento do Brasil, observa-se que as décadas que separam, viraram dias, ao se referir com relação a forma de pensar e os valores que ainda fazem-se presentes atualmente.

Arbache (2003, p. 59) refere que “a limitação da literatura parece estar associada à visão predominante de que o fim da pobreza seria subproduto de crescimento econômico”.

Para Ferreira (2004, p. 32) “o crescimento econômico não é condição para a diminuição das desigualdades sociais e concentração de renda”.

O que se observa é que no Brasil existe uma nítida má distribuição de renda entre a população, e isso gerou uma alta concentração sob o domínio de uma minoria. Apesar de o Brasil ser um país extremamente extenso em território, com uma grande abundância de recursos naturais e produtos

agrícolas, a falta de alimentos não deve ser um fator que possa mensurar a situação de miséria em que boa parte dos habitantes vive.

Gremaund (2002, p. 91) refere que “a má distribuição de renda no Brasil e sua evolução são esclarecidas por fatores históricos e econômicos”.

Segundo Silva (2013), a pobreza e a exclusão social assumem várias feições ambas distintas de vários elementos tais como: a questão econômica, social, política e cultural de cada sociedade inclusive a sociedade brasileira, onde o seu principal fator é a desigualdade social, a exclusão social e a pobreza.

A desigualdade social e a pobreza fizeram e continuam fazendo parte do processo histórico, e estão presentes em muitas pautas de discussão, mas não como objetos de afetivas ações que tentam buscar o enfrentamento da problemática.

Garcia (2003, p. 10) refere que

Foram criadas riqueza e renda suficientes com intuito de produzir alterações mais significativas nas condições de vida da grande massa da população brasileira que extremamente carente em relação a tudo. Entretanto, a riqueza que existe e a renda que foi criada sempre foram apropriadas por minorias gananciosas.

De forma contraditória, tem-se buscado uma forma para tentar suavizar os problemas derivados da pobreza, por meio da culpa lançada às pessoas que se encontram nesta situação.

A sociedade capitalista adotou uma representação do sujeito que vive na situação de pobreza, o qual chamam de “analfabeto”, “desqualificado”, etc. Isso leva a culpar uma pessoa devido a um problema que foi criado pela sociedade e que cabe a esta resolver (WLODARSKI e CUNHA, 2009).

Percebe-se que as relações sociais mostram que a ideia em vigor é de realizar ações que tendem a garantir o sucesso do capital. É importante demonstrar por meio da realidade que ocorre nas ruas, que a pobreza deve ser enfrentada através de ações concretas que visem buscar as causas fundamentais deste problema. Isso pode ser feito mudando as formas de pensar a pobreza, os conceitos que foram adotados historicamente com intuito de manter a ordem estabelecida.

Logo, é necessário que o próprio indivíduo obtenha sua autonomia e liberdade por meio da redução da desigualdade social e da garantia do acesso aos bens indispensáveis para seu desenvolvimento.

Sendo assim, o Estado tem a função de regular esta situação, por meio de políticas sociais que venham proporcionar uma diminuição dos índices de desigualdade, buscando desenvolver ações para o social e não para a classe dominante.

Acredita-se na possibilidade de uma intervenção maior no social e no rompimento dos crescentes índices de desigualdade social por meio de um processo de luta e pressão histórica com objetivo de alcançar a democracia (WLODARSKI e CUNHA, 2009).

Sabe-se que as representações sociais tendem a acompanhar o desenvolvimento da história e visa modificar juntamente com o processo de desenvolvimento e modernidade democracia (WLODARSKI e CUNHA, 2009).

Tomazi (2000) refere que:

As desigualdades sociais são enormes, e os custos que a maioria da população tem de pagar são muito altos. Com isso a concentração da renda tornou-se extremamente perceptível, bastando apenas conversar com as pessoas nas ruas para nota-la. Do ponto de vista político esse processo só favoreceu alguns setores, e não levou em conta os reais problemas da população brasileira: moradia, educação, saúde, etc. A pobreza do povo brasileiro aumentou assustadoramente, e a população pobre tornou-se mais miserável ainda.

Tem-se observado que a distribuição desordenada de renda e o desemprego em obrigando as pessoas a procurar lugares impróprios à ocupação urbana, por falta de condições financeiras com intuito de bancar moradias mais dignas. Isso levou a criação de favelas e habitações em locais de risco desprovidas de serviços públicos, como água, esgoto, saúde, etc.

Silva (2013) refere que as diversas formas de expressão da questão social entram em serie o que implica em uma resposta imediata do Estado e da sociedade em dar respostas ao agravamento da desigualdade social em todo o Brasil e no mundo.

Logo, vê-se a necessidade de se formular um pacto social que vá de encontro com as exigências da maior parte da população, proporcionando a

justiça por meio da redistribuição de bens e riquezas, uma maior intercessão do Estado na busca pela igualdade e liberdade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suas diversas formas de aparição, a pobreza continua sendo um dos mais graves problemas que a sociedade brasileira tem enfrentado. Ela representa um desafio constante das autoridades governamentais que buscam eliminá-la.

A tarefa de combater a pobreza não depende exclusivamente da retomada do crescimento econômico. É uma condição necessária, mas não suficiente. É importante favorecer determinados ajustes como uma melhor distribuição de renda mais eficaz e satisfatória.

O Brasil apesar de não ser um país escasso em alimentos, mas uma nação que apresenta uma parcela grande de sua população muito abaixo da linha de pobreza, não dispõe de renda suficiente para se alimentar de forma adequada.

É notório que a pobreza e a fome estabelecem um círculo vicioso de causa e consequência.

A Carta Magna refere que o Estado brasileiro pretende alcançar e praticar o chamado Estado Social Democrático de Direito, e um dos elementos principais desse instituto é a dignidade da pessoa humana, deste modo, considera-se que no Estado Democrático deve haver a disparidade social, ou seja, a desigualdade violando a dignidade da pessoa humana, violaria de igual modo a democracia.

Parece bastante óbvio que a desigualdade social vem a prejudicar de forma demasiada a qualidade da democracia no país. E o grande problema é que essa dignidade atinge a população menos favorecida.

Logo, é inaceitável que em um Estado que impera a democracia, existam cidadãos com renda insuficiente para se alimentar e viver de forma adequada.

REFERÊNCIAS

APARECIDA, Maria. **Classes sociais e desigualdades**. 2006. Disponível em: <<http://www.zemoleza.com.br/trabalho-academico/sociais-aplicadas/historia/classes-sociais-e-desigualdades/>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

ARBACHE, Jorge Saba. **Pobreza e Mercados no Brasil**: uma análise de iniciativas de políticas públicas. Brasília: CEPAL - Escritório no Brasil/ DEFID, 2003.

ARZABE, Patrícia Helena Massa. **Pobreza, Exclusão Social e Direitos Humanos**:

O Papel do Estado. 2005. Disponível em:

<<http://www.dhnet.org.br/direitos/dhesc/phelena.html>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 22 dez. 2015.

BRITO. Transição demográfica e desigualdades sociais no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, vol. 25, n.1, p 5 - 26. São Paulo, Jan/Jun 2008.

CHALA, Débora Costa Branco. **Impacto do programa bolsa família na educação**. 2011. Monografia de Especialização em Políticas Educacionais. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <http://www.nupe.ufpr.br/chala.pdf>

COELHO, Ludmar Rodrigues. O Brasil, suas classes sociais e a implicação na economia. **Logística Descomplicada**. 2010. Disponível em: <<http://www.logisticadescomplicada.com/o-brasil-suas-classes-sociais-e-a-implicacao-na-economia-2/>>. Acesso em: 26 dez. 2015.

COSTA, L. C. da. Pobreza, Desigualdade e Exclusão Social. In: **Sociedade e Cidadania desafios para o século XXI**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2005.

FERREIRA, Djalma N. Resistências políticas sociais e econômicas às políticas de combate a pobreza. **Conjuntura e Planejamento**. Salvador, n. 117, p. 31-36, fev. 2004.

GARCIA, R. C. **Iniquidade Social no Brasil**: Uma aproximação e uma tentativa de dimensionamento. IPEA (texto para discussão). Brasília, agosto de 2003.

GREMAUD, A.P, et alli. **A Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: ed. Atlas, 2002.

NASCIBEM, Monalisa Cristina. **A nova classe c e a desigualdade social**. 2011. Monografia. Disponível em: <<http://www.yimg.com/kq/groups/21691767/615156828/name/MONOGRAFIA>>. Acesso em: 01 jan. 2016.

SILVA, Elga Morgana Soares da. **O combate à pobreza**: uma análise do programa bolsa família sob a ótica das beneficiárias atendidas pelo cras bom jardim (FORTALEZA/CE). Monografia de Graduação em Serviço Social. 2013. Disponível em: <<http://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CSS/O%20COMBATE%20A%20POBREZA%20UMA%20ANALISE%20DO%20PROGRAMA%20BOLSA%20FAMILIA%20SOB%20A%20OTICA%20DAS%20BENEFICIARIAS%20ATENDIDAS%20PELO%20CRAS%20BOM%20JARDIM.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2016.

SIQUEIRA, Natália Leão. **Desigualdade social e acesso à saúde no Brasil**. Juiz de Fora. Monografia em Bacharel em Ciências Sociais/ Sociologia. Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/graduacaocienciassociais/files/2010/11/DESIGUALDADE-SOCIAL-E-ACESSO-%C3%80-SA%C3%9ADE-NO-BRASIL-Nat%C3%A1lia-Le%C3%A3o-Siqueira.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

WLODARSKI, Regiane; CUNHA, Luiz Alexandre. Desigualdade social e pobreza como consequências do desenvolvimento da sociedade. 2009. **IX Simpósio Internacional Processo Civilizador**. Tecnologia e Civilização. Ponta Grossa, Paraná. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais9/artigos/workshop/art15.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2015.